



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA
CURSO DE HISTÓRIA

ANDERSON DE SOUSA TAVARES

**DESIGUALDADES SOCIAIS: AS POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA
NEGROS**

CAMPINA GRANDE-PB
2012

ANDERSON DE SOUSA TAVARES

**DESIGUALDADES SOCIAIS: AS POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA
NEGROS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Graduação em História da Universidade
Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência
para obtenção do grau de Licenciatura em História.

Orientador: Ms. José Pereira de Sousa Junior

CAMPINA GRANDE- PB
2012

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL – UEPB

T231d Tavares, Anderson de Sousa.
Desigualdades sociais [manuscrito]: as políticas afirmativas para negros /
Anderson de Sousa Tavares. – 2012.
29 f. : il.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Universidade
Estadual da Paraíba, Centro de Educação, 2012.
“Orientação: Prof. Me. José Pereira de Sousa Junior,
Departamento de História”.

1. História. 2. Negro – Pós abolição. 3. Resistência Negra.

I. Título.

21. ed. CDD 909.04

**DESIGUALDADES SOCIAIS: AS POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA
NEGROS**

ANDERSON DE SOUSA TAVARES

Aprovada em 04 de 12 de 2012

BANCA EXAMINADORA

José Pereira de Sousa Júnior Nota 9,5 (nove e meio)
Ms. José Pereira de Sousa Júnior - UEPB
(Orientador)

M^{te} Lindaci de Souza Nota 9,5 (nove e meio)
Dra. Maria Lindaci Gomes de Souza - UEPB
(Examinadora)

Patrícia Araújo Nota 9,5 (nove e meio)
Dra. Patrícia Cristina de Aragão Araújo - UEPB
(Examinadora)

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por ser o guiador dos meus passos, por proporcionar muitas conquistas e vitórias em minha vida.

Aos meus pais, que estão sempre ao meu lado, me apoiando em todas as minhas decisões.

Ao meu orientador, José Pereira de Sousa Júnior, por sua paciência e dedicação nas orientações. Você foi muito importante para a concretização desse trabalho.

A banca examinadora Maria Lindaci Gomes de Souza e Patrícia Cristina de Aragão Araújo, obrigado por suas leituras e sugestões.

Ao professor José Araújo Batista por sua contribuição no meu aprendizado, transmitindo conhecimentos valiosos.

Agradeço a todos que contribuíram direta ou indiretamente na construção desse trabalho.

RESUMO

Verifica-se na contemporaneidade o preconceito etnicorracial apresentando-se como um dos grandes problemas a serem enfrentados pela sociedade, sobretudo, as populações negras que sofrem os efeitos dessa desigualdade social no Brasil. Com essa lacuna, discutir sobre a historicidade da população negra nesse país se torna um grande desafio para nós historiadores. É nesse contexto, que inclui também políticas de afirmação, que nos propomos analisar as representações estabelecidas em torno do povo negro no Brasil, destacando o lugar do negro na sociedade, sobretudo como esse se deparou após a abolição da escravidão, nesse sentido analisaremos três momentos. O primeiro se refere a discussão em torno do contexto pós-abolicionista, dos lugares que foram associados e dirigidos aos negros após sua liberdade, em seguida, analisaremos o âmbito da resistência negra, dando ênfase ao espaços sociais da imprensa, da religiosidade e do movimento negro, por último, analisaremos as políticas afirmativas que buscam colocar o negro em destaque na sociedade, nesse viés, o estudo remeterá as discussões em torno das continuidades e descontinuidades das discriminações sobre o negro e a necessidade de mudanças.

Palavras-chaves: Pós-abolição- Resistência- Ações Afirmativas.

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS.....	4
RESUMO.....	5
SUMÁRIO.....	6
INTRODUÇÃO.....	7

CENA I

1. O negro pós-abolição.....	11
1.1 O lugar do negro na sociedade.....	11

CENA II

2. Construindo seus espaços: a resistência negra.....	16
---	----

CENA III

3. Ações afirmativas: promovendo a inserção do negro na sociedade.....	20
--	----

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	25
----------------------------------	-----------

ABSTRACT.....	27
----------------------	-----------

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	28
--	-----------

INTRODUÇÃO

A construção da história da população negra no Brasil baseia-se em ações que levaram mais de três séculos. Mantendo-se como força de trabalho, como objeto de negócios até conseguir a liberdade, o negro viveu em um contexto que narrou e construiu sua história, história essa pautada, sobretudo, em estereótipos e discriminação. Ao ser alforriado, a liberdade tão desejada não lhe proporcionou o direito da integração na sociedade. Com o fim da escravidão e o início da Primeira República, tal contexto se repercutiu ao ponto de não se reconhecer na população negra a cidadania.

Além da exclusão social, a população negra teve que enfrentar as discussões acerca de sua raça, de suas práticas, a exemplo, da ideologia do branqueamento que contribuiu para a segregação racial. Percebe-se com essa ideologia, a tentativa nos primeiros anos da República, do não reconhecimento da cultura africana, manifestados na população negra da época.

O presente artigo busca, portanto, desenvolver um estudo acerca do lugar do negro na sociedade pós-abolicionista. Tomando com recorte temporal os anos finais do Império e a Primeira República (1888-1930), propomos com essa análise evidenciar a trajetória do negro e sua inserção na sociedade brasileira. Dessa forma, dividimos o estudo em três cenas.

Na primeira cena, apontamos o contexto do pós-abolição, de como ocorreu esse processo e quais os meios utilizados pela classe dominante e pelos próprios escravos para que isso ocorresse. Ao destacarmos a participação da população negra nessa liberdade, problematizamos a historiografia tradicional que colocou os escravos como meros expectadores do evento assinado pela Princesa Isabel. Enfatizando as discussões de Mattos (2009), Reis (1999) e Machado (2009) apresentamos as iniciativas dos escravizados no processo de Abolição. Estes se colocaram contra a exploração, se constituindo como uma força decisiva para a derrocada final do regime que os oprimiam.

Além dessa discussão, apontamos também na Cena 1 o lugar atribuído ao negro nos primeiros anos da República. Destacando as discussões de Carvalho (1987) e Albuquerque (2009), verificamos que o passado da escravidão, bem como seus estereótipos, permaneceu no dia a dia dessa população que foram denominados como vagabundos, vadios e preguiçosos.

A segunda cena, intitulada “Construindo seus espaços: a resistência negra” apresenta a discussão sobre os espaços de resistências construídos pela população negra para o enfrentamento dessa sociedade que os marginalizou e inferiorizou sua etnia. Pode-se dizer que a integração desses na sociedade não foi menos traumática que a vida de escravos, estes, tiveram que lutar pela sua inserção nas mais diversas instâncias sociais. Nesse interim, destacamos os quilombos, as fugas, as irmandades negras e o movimento negro como importantes espaços de resistências. Acerca desse último, Domingues (2007) o coloca como um importante espaço que foi organizado não só como um ambiente de sociabilidade, mas como um lugar político, que buscava inserir os negros na sociedade brasileira.

Outro espaço evidenciado na Cena 2 foi a imprensa negra. Esta publicava notícias e denúncias relacionadas a conjuntura de exclusão sobre as populações negras. Era uma imprensa alternativa que “transmitia as informações que não se obtinha em outra parte” (LEITE, 1992 apud DOMINGUES, 2007, p.4).

Percebendo a continuidade das representações estereotipadas e de discriminação na contemporaneidade, destacamos a Cena 3 intitulada: “Ações afirmativas: promovendo a inserção do negro na sociedade”. Nessa discussão apresentamos o âmbito das ações afirmativas, destacando as contribuições que apontam tanto para a concretização dessas como para a não efetivação de políticas públicas para os negros.

Inúmeros são os questionamentos lançados quando o assunto se volta para as ações afirmativas a favor das populações negras. A problemática em torno da não existência de conflitos raciais no Brasil é uma dessas, pois são inúmeros os estudos que se voltam para a não existência do racismo no Brasil. Ao destacarmos essa problemática, evidenciamos os estudo de Nogueira (1985) acerca do preconceito de marca e o preconceito de origem. Destacando que no Brasil esse preconceito se caracteriza por ser de marca, o autor aponta as manifestações, os traços físicos, o sotaque, entre outras formas, como elementos que contribuíram e contribuem para a efetivação do preconceito.

Apontamos também nessa cena a discussão a lei 10639/03 que obriga o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica, além desse enfoque, damos ênfase também ao âmbito das cotas raciais. Destacando a importância das ações afirmativas Telles (2003) oferece um percurso sobre essa discussão apontando que a mesma contribuiu para o iniciar das discussões da problemática da desigualdade social no Brasil.

A inserção social do negro, a ideologia do branqueamento, o preconceito racial e as diferenças sociais produziram uma luta desigual na sociedade brasileira. O sistema econômico e social presente no pós-abolição propiciou cada vez mais o distanciamento e as diferenças sociais. Ao expor tais discussões, apontamos a importância do estudo, uma vez que esta possibilitará uma maior discussão sobre a temática racial e das ações afirmativas, pois acreditamos que este ainda é um tema pouco problematizado no âmbito da pesquisa histórica.

CENA 1: O NEGRO PÓS-ABOLIÇÃO

Verifica-se na contemporaneidade o preconceito etnicorracial apresentando-se como um dos grandes problemas a serem enfrentados pela sociedade, sobretudo, as populações negras que sofrem os efeitos dessa desigualdade social no Brasil. Com essa lacuna, discutir sobre a historicidade da população negra nesse país se torna um grande desafio para nós historiadores.

É nesse contexto, que inclui também políticas de afirmação, que nos propomos analisar as representações estabelecidas em torno do povo negro no Brasil, destacando o lugar do negro na sociedade, sobretudo como esse se deparou após a abolição da escravidão, nesse sentido analisaremos três momentos. O primeiro se refere a discussão em torno do contexto pós-abolicionista, dos lugares que foram associados e dirigidos aos negros após sua liberdade, em seguida, analisaremos o âmbito da resistência negra, dando ênfase ao espaços sociais da imprensa, da religiosidade e do movimento negro, por último, analisaremos as políticas afirmativas que buscam colocar o negro em destaque na sociedade, nesse viés, o estudo remeterá as discussões em torno das continuidades e descontinuidades das discriminações sobre o negro e a necessidade de mudanças.

1.1 O lugar do negro na sociedade

O ano de 1888 (ano que decretou o fim da escravidão), deveria ter proporcionado as populações negras a sua inserção na sociedade, entretanto, verificou-se a continuidade das desigualdades e a inferiorização racial dos negros que para alguns intelectuais poderia prejudicar o futuro do país. Mesmo com modificações no que concerne a liberdade jurídica dos negros, tais mudanças não foram homogêneas e não alcançaram todos da mesma maneira.

Segundo Schwarcz (1998), o final do século XIX presenciou uma série de acontecimentos. Podemos elencar aqui a crise da mão de obra, o estabelecimento da Lei do Ventre Livre e as ideias abolicionistas, que em suma, geraram modificações na estrutura escravocrata, contribuindo para o seu fim.

Não obstante, é importante destacar as iniciativas dos escravizados no processo de Abolição. As décadas que antecederam esse processo foram marcadas pelo “enorme crescimento, [...] das ações de liberdade [dos cativos] que buscavam garantir ao escravo

sua autocompra por via judicial” (MATTOS, 2009, p. 21). As “fugas coletivas de escravos intensificaram-se por essa época [1880], ganhando cada vez mais caráter político e emprestando dimensão específica a tais opções” (MATTOS, 2009, p. 29). Essas e outras formas de resistência em oposição ao escravismo aumentaram na segunda metade do século XIX, porém em toda a existência do escravismo, os escravos se colocaram contra a exploração, segundo demonstra a recente historiografia da escravidão (REIS, 1999; REIS; SILVA, 2002; MACHADO, 2009) que evidenciam as inúmeras revoltas ocorridas na Colônia e no Império. Dessa forma, é cabível as considerações de Reis (1999, p.262), quando nos informa:

não fosse a ação dos escravos rebeldes, a escravidão teria sido um horror maior do que foi, pois eles marcaram limites além dos quais seus opressores não seriam obedecidos. Embora fossem derrotados tantas vezes, **os escravos** se constituíram em força decisiva para a derrocada final do regime que o oprimia.

Além da “rebeldia escrava”, Machado (2009, p. 376) enfatizou que nos anos de 1880, momento em que a escravidão perdia a força, as ações dos escravos aumentavam indo da fuga aos assassinatos dos senhores de escravos, bem como da defesa de melhoria nas condições de trabalho até luta por terras. Enfatizou também que os “escravos, como sempre, aproveitaram o espaço aberto pela briga entre os poderosos e avançaram decididamente” em busca da liberdade e da destruição do sistema escravista (MACHADO, 2009, p. 395).

Ao se referir a atuação dos abolicionistas o estadunidense Thomas Skidmore (1976) mencionou a significância destes ao apontar que, antes mesmo da abolição, já se percebia uma inquietação com relação a estrutura escravocrata no país. Ao citar o parecer de 1823, do então abolicionista José Bonifácio de Andrada e Silva, Skidmore refere-se ao âmbito externo como um meio decisivo para a ocorrência da libertação dos escravos em anos posteriores. Em 1866, abolicionistas franceses chegam ao país e solicitam ao imperador o fim da escravidão:

Um grupo de abolicionistas franceses apelou para o imperador pedindo-lhe que exercesse sua autoridade no sentido de acabar com a escravidão no Brasil. Em sua resposta, D. Pedro II fez a primeira promessa de abolição ao observar que a emancipação era apenas uma questão de tempo. Prometeu que logo que o curso da guerra do Paraguai o permitisse seu governo consideraria como objeto de primeira importância a realização do que o espírito da cristandade desde já muito reclama do mundo (SKIDMORE, 1976, p.30).

No tocante aos abolicionistas no Brasil, o referido autor enquadra-os em dois grupos. O primeiro grupo composto por José do Patrocínio, Ferreira de Menezes, Vicente de Sousa, Nicolau Moreira e João Clapp consistiam no de propagandistas que aproveitaram a imprensa e a tribuna para enfatizar às suas propostas pelo fim do regime escravista. O segundo grupo, composto por Joaquim Nabuco, André Rebouças, Gusmão Lobo e Joaquim Serra, possuía uma característica mais contida, utilizando a via parlamentar como núcleo de suas negociações, objetivando a manipulação da opinião não parlamentar.

Dessa forma, o 13 de maio de 1888, só teve importância, porque a estrutura escravocrata vinha se resolvendo aos poucos em quase todas as províncias do Brasil, a exemplo do Ceará, Amazonas, entre outras.

Em 1884 as províncias do Ceará e do Amazonas haviam conseguido libertar todos os seus escravos. Em 1885 o parlamento aprovou a lei dos sexagenários que declarou livres os escravos entre sessenta e sessenta cinco anos de idade, embora ficassem obrigados a dar mais três anos de serviço aos seus ex-senhores. Em 1887 a escravatura estava moral e politicamente minada em todas as direções com evidentes sinais de falência social cujo quadro não era outro: escravos fugiam de seus senhores, o exército recusava-se a caçá-los e os juizes começavam a ignorar as reclamações dos proprietários (SKIDMORE, 1976, p.32).

Walter Filho (2006) em sua obra *Encruzilhada da Liberdade* (2006) apresenta a abolição na Bahia e em todo o Brasil, não como uma conquista de liberdade irrestrita e nem como uma completa fraude, mas como ocasião de tensão e disputa em torno dos sentidos de cidadania da população de cor. Nessa perspectiva o autor afirma que a participação dos escravos para o fim da escravatura foi significativa.

As leis emancipacionistas que ampliaram as possibilidades de alforria, a perda de legitimidade da escravidão e a crescente influência do abolicionismo combinaram-se e interagiram de variadas e imprevisíveis maneiras com as iniciativas dos escravos (WALTER FILHO, 2006, p. 56)

Trazendo a leitura da correspondência entre os senhores de engenho no Recôncavo Baiano, Walter Filho (2006) destaca os inúmeros conflitos advindos logo após a Abolição entre os escravos e os senhores de engenho, nesse sentido, o autor expõe que os ex-escravos vivenciaram a liberdade e procuraram opções para sobreviver longe da grande lavoura, além disso, recusaram o projeto senhorial de reconduzi-los à condição de trabalhadores dependentes.

Mesmo com a abolição, pouco ou quase nada foi presenciado no que faz referencia ao envolvimento dos negros recém-libertos na sociedade. Estes continuaram sem cidadania e o passado da escravidão, bem como seus estereótipos, permaneceram no dia a dia dessa população.

Não eram cidadãos. Era a “mob” ou “dregs” (escória) para o representante inglês; a “foule” para o francês; a “canalha”, a “escuma” social para o português, quando não eram simplesmente bando de negros e mestiços (CARVALHO, 1987, p.72).

Segundo Carvalho (1987), tornou-se visível nesse contexto, um número grandioso de pessoas mal remuneradas, sem ocupação, vivendo através da ilegalidade. Considerados como as classes perigosas, estes apareceram constantemente nas estatísticas da criminalidade:

Esta população poderia ser comparada as classes perigosas ou potencialmente perigosas de que se falava na primeira metade do século XIX. Eram ladrões, prostitutas, malandros, desertores do Exército, da Marinha, e dos navios estrangeiros, serventes de repartições públicas, ratoeiros, recebedores de bondes, engraxates, carroceiros, floristas, bicheiros, jogadores, receptores, pivetes (palavra já existia). E é claro, a figura tipicamente carioca do capoeira, cuja fama já se espalhava por todo país e cujo número foi calculado em torno de 20 mil as vésperas da República (CARVALHO, 1987, p.18).

Verificando também esse contexto, Albuquerque (2009) destaca:

Denominados de vadios no vocabulário policial os que traduziram liberdade por mobilidade e autonomia foram salvos da desconfiança das autoridades. Promovendo tumultos, festas e alterações de ordem a população de cor resolvia antigas pendências com e proprietários e deixava claro que as consequências da lei poderiam ser bem diferentes das desejadas pelos proprietários e pelas autoridades (ALBUQUERQUE, 2009, p.107).

Para a antropóloga, Lilian Moritz Schwarcz foram utilizados diferentes formas para excluir o povo brasileiro e suas práticas culturais. Ao ligá-los ao campo da inferioridade, resultou-se com essa atitude uma cultura segregacionista que os nomearam de vagabundos, desorganizados, impedindo a interpretação de suas trajetórias sociais.

A pecha de vagabundos e ociosos, desorganizados social e moralmente que lhes foram atribuídas na visão daqueles que reconstruíram o país após a desmontagem do regime escravista, impede a princípio a interpretação de suas trajetórias sociais enquanto movimentos singulares vivenciados nos

limites do que era possível, mas com base em escolhas e valores próprios (SCHWARCZ, 1998, p. 176).

Como o fim da escravidão, a “liberdade” não deu espaço a igualdade e o âmbito da desigualdade etnicorracial possibilitou a disseminação e manutenção de variados estereótipos acerca do negro, que ainda revelam-se, de forma explícita, mesmo contrariando a lei, mas também silenciosa nos dias de hoje.

A cena seguinte apresentará um estudo sobre as diferentes formas de resistências que os recém-libertos tiveram que reconstruir após a abolição. Tornando tais espaços como lugares de sociabilidades e de luta, os negros se fortaleceram, mas também reinventaram suas práticas.

CENA 2: CONSTRUINDO SEUS ESPAÇOS: A RESISTÊNCIA NEGRA

Visto nos anos iniciais da República num visão determinista que impossibilitava a sua integração na sociedade, a população negra teve que lutar pela sua inserção nas mais diversas instâncias sociais. Tal luta ainda faz parte da rotina dessa população, que mesmo diante de uma conjuntura que coloca o racismo enquanto crime ainda se verifica a produção de representações estereotipadas¹ e de discriminação.

Se tornou perceptível nesse contexto um número considerável de espaços de resistências das populações negras. Podemos elencar os quilombos, as fugas, as irmandades negras, entre outros que se tornaram um importante movimento pela liberdade. Como afirma Nascimento (2005):

Havia um processo histórico em andamento no qual os escravo antes de serem anônimos ou no outro extremo vítimas do sistemas participaram ativamente dele compreendendo as possibilidades existentes e procurando dentro das regras dos sistema escravista alcançar o que de melhor existia para si mesmo e os seus (NASCIMENTO, 2005, p.22)

Um exemplo de espaço de cunho social foi a organização do movimento negro unificado (MNU) nos anos 1940. Petrônio Domingues (2007) enfatiza que a preocupação basilar desse tipo de organização não estava atrelada apenas a um âmbito de sociabilidade, mas de algo político, que buscava inserir os negros na sociedade brasileira.

O movimento negro é a luta dos negros na perspectiva de resolver seus problemas na sociedade abrangente, em particular os provenientes dos preconceitos e das discriminações raciais, que os marginalizam no mercado de trabalho, no sistema educacional, político, social e cultural (DOMINGUES, 2007, p. 32).

Domingues destaca também o desenvolvimento de grêmios, clubes e associações, como podemos notar na seguinte citação:

Em São Paulo, apareceram o Club 13 de Maio dos Homens Pretos (1902), o Centro Literário dos Homens de Cor (1903), a Sociedade Propugnadora 13 de Maio (1906), o Centro Cultural Henrique Dias (1908), a Sociedade União

¹O conceito de estereótipo é entendido nesse estudo a partir das considerações de Brookshaw (1983) que a define como sendo “tanto a causa como o efeito de um pré-julgamento de um indivíduo em relação a outro devido à categoria a que ele pertence” (BROOKSHAW, 1983, p.9).

Cívica dos Homens de Cor (1915), a Associação Protetora dos Brasileiros Pretos (1917); no Rio de Janeiro, o Centro da Federação dos Homens de Cor; em Pelotas/ RG, a Sociedade Progresso da Raça Africana (1891); em Lages/SC, o Centro Cívico Cruz e Souza (1918). Em São Paulo, a agremiação negra mais antiga desse período foi o Clube 28 de Setembro, constituído em 1897. As maiores delas foram o Grupo Dramático e Recreativo Kosmos e o Centro Cívico Palmares, fundados em 1908 e 1926, respectivamente. De cunho eminentemente assistencialista, recreativo e/ou cultural, as associações negras conseguiam agregar um número não desprezível de “homens de cor”, como se dizia na época. Algumas delas tiveram como base de formação “determinadas classes de trabalhadores negros, tais como: portuários, ferroviários e ensacadores, constituindo uma espécie de entidade sindical” (DOMINGUES, 2007, p. 4).

Além dessas associações, outro lugar de social foi a imprensa negra. Esta publicava notícias e denúncias relacionadas a conjuntura de exclusão sobre as populações negras. Era uma imprensa alternativa que “transmitia as informações que não se obtinha em outra parte” (LEITE, 1992 apud DOMINGUES, 2007, p.4).

Em São Paulo, o primeiro desses jornais foi *A Pátria*, de 1899, tendo como subtítulo *Órgão dos Homens de Cor*. Outros títulos também foram publicados nessa cidade: *O Combate*, em 1912; *O Menelick*, em 1915; *O Bandeirante*, em 1918; *O Alfinete*, em 1918; *A Liberdade*, em 1918; e *A Sentinela*, em 1920. No município de Campinas, *O Baluarte*, em 1903, e *O Getulino*, em 1923. Um dos principais jornais desse período foi o *Clarim da Alvorada*, lançado em 1924, sob a direção de José Correia Leite e Jayme Aguiar. Até 1930, contabiliza-se a existência de, pelo menos, 31 desses jornais circulando em São Paulo (DOMINGUES, 2007, p. 5).

A imprensa negra surge no auge das teorias do racismo científico no Brasil, que afirmava a inferioridade inata do negro. Nesse interim, estadistas, políticos e intelectuais desejavam o branqueamento da nação e desassistiram os ex-escravos e seus descendentes. É nesse contexto que a imprensa negra ganha contornos de ação afirmativa, reivindicando a promoção de oportunidades para os negros na sociedade brasileira. Nesse sentido, como expõe Domingues (2008):

Os jornais não se restringiam a denunciar as mazelas que atingiam a “população de cor”, mas também apregoavam meios para superá-las. As soluções propostas aos afrodescendentes foram múltiplas: a reabilitação moral; a construção de uma autoimagem positiva a melhora do nível educacional e instrucional; a necessidade de reagir as injustiças e de atuar politicamente...” (DOMINGUES, 2008, p. 56).

A religiosidade do candomblé foi também um meio relevante de sociabilidade, e que até hoje existe no Brasil, apesar de ter sido modificada para sua sobrevivência

diante da religião oficial católica. Constituído hierarquicamente e com embasamento religioso, a prática do candomblé se tornou uma instituição em que o negro fugido ou liberto, se conduzia para a garantia de suas necessidades espirituais e materiais, como assim afirma Souza (2007, p. 105):

Os grupos de candomblé se reuniam em casas ou sítios, em geral, e eram espaços de sociabilidade dos negros, um lugar onde podiam fazer seus cultos, enterrarem seus mortos – costume muito importante para as religiões africanas, trazidas na bagagem da memória – e onde davam ajuda aos que necessitavam dela; muitos escravos fugidos buscavam ajuda do candomblé do qual fazia parte.

No entanto, essa religiosidade foi negada por boa parte dos intelectuais da imprensa negra que assimilaram como superior o padrão estético branco, como podemos notar no jornal O Clarim de 3 de fevereiro de 1924:

A religiosidade de matriz africana também era rejeitada por seu turno chamava-se religião de Christo. “é na moral religiosa que poderemos encontrar bons auxílios, sem os quais nada conseguiremos. [...] porém, si não tiver princípios sólidos baseados na religião de Christo os seus filhos não serão verdadeiros, andarão sempre no erro e ignorantes serão por toda vida” (DOMINGUES, 2008, p.47)

Apesar dessa tentativa de inserção, os negros continuaram sendo excluídos socialmente, e esse quadro perdura até os dias atuais, sobretudo, no que se refere a ideia da não existência de discriminação racial no Brasil, ou seja, a ideia de “democracia racial”².

Ao negar o preconceito racial, a ideologia da democracia racial contribuía para desarticular a luta política antirracista “pois não se combate o que não existe”. Segundo Domingues (2008) alguns editoriais preconizavam a existência de uma espécie de éden multirracial no Brasil. “A relação entre negros e brancos era desenhada como harmoniosa e fraternal” (DOMINGUES, 2008, p. 50).

A Abolição da escravatura foi um processo que deveria ter modificado a vida dos ex-escravos, no entanto, isso não aconteceu, pois ainda hoje presenciamos inúmeras discriminações que decorrem tanto do âmbito privado como público, e que se relaciona com a construção dos lugares sociais desses grupos.

² Constitui uma ideologia cuja premissa básica é sustentar a ausência tanto da discriminação legal quando de qualquer barreira para o livre progresso do negro na sociedade brasileira (DOMINGUES, 2008, p. 55).

Percebendo essas representações na contemporaneidade, quando, por exemplo, um jogador negro é animalizado nos campos de futebol, quando a prática religiosa do negro é demonizada e principalmente quando verificamos a ausência de negros em espaço que se denomina como elitizados, podemos afirmar que essa discussão caminha na relação entre presente e passado, principalmente, em um presente que ainda impera a desigualdade e uma cultura racista. É na luta a esse “racismo silencioso” que esse estudo possibilita a discussão sobre a problemática racial no Brasil.

Na cena seguinte, iremos expor sobre o âmbito das ações afirmativas, nesse sentido, destacaremos as contribuições que apontam para a concretização dessas ações como também para a não efetivação dessas.

CENA 3: AÇÕES AFIRMATIVAS: PROMOVENDO A INSERÇÃO DO NEGRO NA SOCIEDADE

Inúmeros são os questionamentos lançados quando o assunto se volta para as ações afirmativas a favor das populações negras. A problemática em torno da não existência de conflitos raciais no Brasil é uma dessas. Relacionando-a com o racismo norte-americano, que se caracteriza por ser de forma explícita, acredita-se que no Brasil, o racismo não passa de algo criado por intelectuais negros militantes que desejam modificações a seu favor. No entanto, o quadro racial que presenciamos na contemporaneidade, ou seja, mesmo depois de cento e vinte quatro anos da abolição da escravidão, é ainda de uma desigualdade social que se impera na cor.

Em seu estudo “Tanto Preto quanto Branco” (1985) Oracy Nogueira destaca que o preconceito racial se caracteriza por ser uma disposição ou um modo desfavorável, relacionada a membros de uma população que tem sua aparência ou etnia estigmatizada por diversos fatores, tais como o físico, o social, o cultural, entre outros, nesse sentido, o autor reflete acerca de duas formas de preconceito, uma pautada na marca e outro na origem. O preconceito de marca, segundo Nogueira (1985) torna-se destacável a partir da aparência, tomando por ensejo as manifestações, os traços físicos, o sotaque entre outras formas, já o de origem se constitui por uma suposição, quando o sujeito é relacionado ao grupo étnico que está sendo discriminado (NOGUEIRA, 1985, p.79). Em nosso país, a discriminação acerca das populações negras se caracteriza por ser de marca, uma vez que verificamos com maior incidência discriminações no campo cultural, físico e social desses grupos.

Destacando a perspectiva da discriminação em seu estudo “As ações afirmativas como instrumento promotor da educação” Heinen (2008) expõe que a discriminação racial pode ser considerada como uma prática racista, na qual se estabelece também o preconceito: “Enquanto o racismo e o preconceito encontram-se no âmbito das doutrinas e dos julgamentos, das concepções de mundo e das crenças, a discriminação é a adoção das práticas que os efetivam” (Heinen 2008 apud Gomes 2005, p. 55).

Presenciando discursos que relatam essa desigualdade entre brancos e negros como sendo apenas de ordem econômica, o que se verifica no Brasil e ideia da não existência de um problema racial, sobretudo, quando se faz lembrar os discursos de uma “democracia racial” que nos anos de 1930 se constituiu e fortaleceu. Nesse sentido, a

negação desse quadro racial acaba por ocultar um modo de exclusão que difunde-se, sobretudo, na hierarquização da sociedade.

Dentro desse âmbito da negação, estão também as ações que tem por meta minimizar essa realidade, ou seja, as ações afirmativas. Discutidas como desnecessárias pela grande maioria da sociedade, tais ações apresentam-se essas como formadoras das desigualdades. No entanto, a própria Constituição de 1988 reconhece a existência do racismo no Brasil, sobretudo, quando adotou os princípios da tolerância, do multiculturalismo e da dignidade individual, além disso, a prática do racismo é crime previsto em lei:

A utilização de palavras depreciativas referentes à raça, cor, religião ou origem, com o intuito de ofender a honra subjetiva da pessoa, caracteriza o crime previsto no § 3º do art. 140 do CP, ou seja, injúria qualificada, e não o crime previsto no art. 20 da Lei nº 7.716/89, que trata dos crimes de preconceito de raça ou de cor. (TJSP – RT 752/594)³.

A Lei 10639/03⁴ que estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica é, portanto, uma lei que comunga com as ideias estabelecidas na Constituição e que busca garantir um conhecimento amplo que atinja a todos, ou seja, um conhecimento multicultural.

Política curricular, que se estabeleceu em diferentes áreas do conhecimento, essa lei se caracteriza pelo combate ao racismo e a discriminação promovendo reparações relacionadas à educação, o reconhecimento e a valorização dos povos negros, garantido em parte pelo Estado. Em parte, uma vez que a condição para o estabelecimento desse tipo de conteúdo em sala de aula passa não só obrigação conferida pelo governo, mas também pela formação de professores, bem como pela organização e planejamento curricular para a implementação desse conteúdo em sala de aula.

O desenvolver de estudos relativos a contribuição dos povos afro-brasileiros nas instituições escolares não se caracteriza apenas pela transmissão de conteúdos, mas sobretudo, por um posicionamento político que reconhece e valoriza as identidades e

³ Disponível em: <http://www.revistapersona.com.ar/Persona70/70Andreucci.htm>. Acesso: 01 out 2012.

⁴ Acrescentou-se a essa Lei no ano de 2008 a discussão acerca das populações indígenas, como podemos verificar no Artigo 26 da Lei tal. “Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. § 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil”.

expressões culturais da população negra. Como destaca BRASIL (2005, p.8), é necessário que se adote “uma política cultural que leve em consideração culturas diferenciadas daquelas que costumamos considerar: a cultura pautada, predominantemente, em valores europeus”. Nesse sentido, é necessário que haja uma ampliação do acesso a informações acerca da heterogeneidade cultural brasileira vista no âmbito das relações etnicorraciais.

Tratando dessa perspectiva, Oliveira (2006) afirma que para a ocorrência dessa ampliação é necessário que ocorra o rompimento do conhecimento oficial trazendo, portanto uma função plural na educação (OLIVEIRA, 2006, p.111). Nesse sentido, questionamentos e críticas a conceitos ideológicos, a exemplo da dita democracia racial, é uma das formas para inserir o conteúdo antirracista de forma plural.

Outra ação afirmativa se destaca no âmbito das cotas raciais. Para Alencastro (2010), “não se trata aqui de uma lógica indenizatória, destinada a garantir direitos usurpados de uma comunidade específica”, mas trata-se de discutir sobre cotas num viés democrático. No entanto, a discussão sobre cotas raciais tem sido cada vez mais rebatida, suportando as críticas de não conseguir definir racionalmente quem seriam os beneficiados, daí algumas mudanças relativas, como as cotas sociais, trazendo essa perspectiva para o âmbito social, que em suma, possibilita um debate democrático.

Em “Ações afirmativas à brasileira” Kaufmann (2007) acredita que somente a junção de fatores raciais e sociais poderia garantir uma maior legalidade ao debate, uma vez que os negros passam por sérios problemas de exclusão no âmbito social, apresentando os piores indicadores sociais.

Políticas afirmativas que adotem somente o critério racial, isoladamente, sem conjugá-los com a baixa renda, terminariam por beneficiar, sobretudo, a classe média negra, que já conseguiu obter um mínimo de qualificação necessária e não seria a mais carente dos benefícios. Por outro lado, políticas afirmativas universalistas que não levem o fator racial em consideração dificilmente alcançariam os objetivos desejados, o de integrar os negros, escurecendo a elite, a curto ou médio prazo. Assim, a raça deve ser um fator levado em consideração, mas não de forma excludente (KAUFMANN, 2007, p.7).

Ao reconhecer que as discriminações permanecem causando vítimas, se torna imperativo políticas que combatam esse racismo na diversidade, garantindo, portanto, igualdade e oportunidade para todos, uma vez que a doutrina das ações afirmativas visa

promover a igualdade a todas as vítimas de discriminação, tais como mulheres, índios, negros, etc.

Destacando a importância das ações afirmativas na obra “Racismo à brasileira” o sociólogo Edward Telles (2003) nos aponta que a década de 1980 marcou o início das mudanças no seio das relações sociais e raciais no Brasil. Tivemos no ano de 1984, a criação do Conselho da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra no Estado de São Paulo, além da extensão desse em outros estados como, por exemplo, no Estado da Bahia no ano de 1987, no estado do Rio Grande do Sul, em 1988, e, no estado do Rio de Janeiro em 1991, sendo portanto, o início das discussões da problemática da desigualdade social no Brasil (TELLES, 2003, p 71).

As cotas raciais se encontram como uma das principais medidas afirmativas adotadas em defesa da população afro-brasileira, pois proporciona a inserção de um contingente considerável de negros na rede universitária do País. Segundo a Fundação Palmares, esta consiste “na reserva de parte das vagas das instituições de ensino superior para candidatos afrodescendentes ou indígenas”. Agregando também as cotas sociais, este sistema consiste também na “reserva de vagas do vestibular para alunos formados em escolas públicas, pessoas com algum tipo de deficiência, estudantes com baixa renda familiar ou professores da rede pública, entre outro”.

De acordo com a Fundação Palmares as instituições públicas de ensino superior que adotam algum tipo de cota em seus processos seletivos chegam a um número de 158. Destas, um número de 89 já implantaram a política de **Cotas para negros**, segundo levantamento realizado pela organização Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes (Educafro), ao longo dos últimos seis anos (2004 a 2010). Vejamos algumas das importantes universidades:

UERJ - Universidade Estadual do Rio de Janeiro; UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais; UnB – Universidade De Brasília; UFAL – Universidade Federal do Alagoas; UFBA – Universidade Federal da Bahia; UNEB – Universidade Estadual da Bahia; UFMA – Universidade Federal do Maranhão; UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina; UEPB- Universidade Estadual da Paraíba; UFPB- Universidade Federal da Paraíba; UFPE- Universidade Federal de Pernambuco; UFRN-Universidade Federal do Rio Grande do Norte e UFRJ- Universidade Federal do Rio de Janeiro (FUNDAÇÃO PALMARES, 2012).

Em seu trabalho “A polêmica das cotas raciais”, Brandão (2008) traz alguns dados referentes as mudanças ocorridas através das cotas em algumas dessas

universidades citadas. Na Universidade Federal do Paraná – UFPR, por exemplo, o autor apontou que não houve diferenças significativas no rendimento dos estudantes cotistas e não-cotistas. Este constatou, que antes do sistema de cotas os alunos do ensino médio vindos das escolas privadas tinham 35,5% a mais de chance de aprovação do que os que frequentaram a escola pública. Em 2006, a vantagem foi reduzida para 10,7%. Dessa forma, verifica-se também que ocorreu uma alteração do grau de diversidade etnicorracial nas instituições que adotaram as cotas.

As ações afirmativas sejam essas em cotas ou na incorporação da lei 10.639 possibilita aos profissionais de história, a problematização e desconstrução dos discursos de estereotipagem sobre os negros tão comuns na sociedade, bem como no âmbito escolar, uma vez que esta “é uma instituição formadora de saberes sociais, escolares e culturais” (GOMES, 2000, p. 16).

As estratégias para que as populações negras enfrentem o racismo está particularmente relacionada na construção de suas identidades que possibilita a socialização e a informação. Nesse sentido, cabe aos docentes desenvolver estudos que possibilitem ao corpo docente a problematização das discussões de inferioridade acerca do aparato social e cultural relativos à população negra, a exemplo, dos estereótipos verificados no campo midiático, tais como: o negro vadio, perigoso, a mulata saliente, entre outros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo não esgota a temática sobre o lugar do negro no contexto pós-abolição e nem as discussões acerca das diferenças raciais que persistiram e ainda persistem em nossa sociedade. Tratando dessa problemática, apontou-se nesse estudo a discussão do lugar do negro na sociedade dos anos finais do Império e o início da Primeira República dando ênfase, aos espaços de resistências e ao âmbito das ações afirmativas.

Se tornou perceptível o lugar de inferioridade racial e social que foram atribuídos aos negros no evento do 13 de maio de 1888. Estes continuaram sendo excluídos socialmente, recebendo em seu cotidiano inúmeros estereótipos de discriminação, a exemplo da vadiagem.

No entanto, estes buscaram vencer as dificuldades desse contexto, dentro de suas possibilidades realizaram inúmeras atividades de sociabilidade na tentativa de desarraigar o racismo e o preconceito que se entrelaçavam nas relações sociais da época. Exemplos desses espaços foram as irmandades negras, o movimento negro, a imprensa negra e a religiosidade. Esses e outros espaços, se caracterizaram como lugares de pertencimento, como espaços de luta e sociabilidade.

No destaque as ações afirmativas, percebemos que ainda há uma grande lacuna no Brasil no que concerne ao entendimento dessa discussão. Contudo, verificou-se que muitos entendem essa como uma ação democrática, como assim destacou Alencastro (2010) “não se trata aqui de uma lógica indenizatória, destinada a garantir direitos usurpados de uma comunidade específica, mas trata-se de discutir sobre cotas num viés democrático”.

Ao destacarmos no decorrer do estudo que as discriminações permanecem causando vítimas, se torna imperativo políticas que combatam esse racismo na pluralidade, garantindo, portanto, igualdade e oportunidade para todos, uma vez que a doutrina das ações afirmativas visa promover a igualdade a todas as vítimas de discriminação, tais como mulheres, índios, negros, etc.

Incitando novas leituras, pesquisas, estudos, nossa proposta com esse artigo foi desenvolver um estudo que buscou o aprofundamento e o desenvolvimento da criticidade que possibilitará discussões e implementações de políticas que garantam o direito e a igualdade para todos, sobretudo, para a população negra que ainda sofre

com as desigualdades sociais. Torna-se necessário também, levantarmos essa problemática não só na academia, mas nas instituições escolares e no convívio social.

ABSTRACT

There is prejudice in contemporary ethnicracial presenting itself as one of the major problems faced by the society, especially the black populations who suffer the effects of social inequality in Brazil. With this gap, argue about the historicity of the black population in this country becomes a great challenge for us historians. It is in this context that also includes policy statement, we propose to analyze the representations set around the black people in Brazil, highlighting the place of blacks in society, especially as it faced after the abolition of slavery, accordingly analyze three moments . The first refers to the discussion on the post-abolitionist, places that were associated and targeted to blacks after his freedom, then analyze the scope of black resistance, emphasizing the social spaces of printed, religiosity and movement black, finally, analyze affirmative policies that seek to put the black highlighted in society, this bias, the study forward the discussions on the continuities and discontinuities of discrimination on the black and the need for changes.

Keywords: Post-abolition-Resistance-Affirmative Action.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. “Não há mais escravos, os tempos são outros”: abolição e hierarquias raciais no Brasil. In: _____. **O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil**. São Paulo : Companhia das Letras, 2009.

ALENCASTRO Luiz Felipe de. **Racismo e cotas**. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs0703201009.htm>. Acesso: 01 set. 2012.

BRASIL. Lei nº. 10.639 de 09 de janeiro de 2003. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: DF, 2005.

BRANDÃO, Paulo Henrique. A POLÊMICA DAS COTAS RACIAIS. Disponível em: <http://www.ufgd.edu.br/reitoria/neab/downloads/file.2010-11-25.1454429045> Acesso: 04 de nov. 2012.

BROOKSHAW, David. **Raça e Cor na Literatura Brasileira**. Tradução de Marta Kirst. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1983.

CARVALHO, José Murilo de. **Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

DOMINGUES, Petrônio. **Os jornais dos filhos e netos de escravos (1889-1930)**. In: _____. **A nova abolição**. São Paulo: Selo Negro, 2008. p.19-58

DOMINGUES, Petrônio. **Movimento Negro brasileiro: alguns apontamentos históricos**. Niterói, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tem/v12n23/v12n23a07.pdf>>. Acesso em: 25 ago. 2012.

FILHO WALTER. Fraga. **Encruzilhadas da Liberdade**. Campinas: Editora da Unicamp, 2006, 368p

FUNDAÇÃO PALMARES. <www.palmares.gov.br/>

GOMES, N.L. **Trajetórias escolares, corpo negro e cabelo crespo: reprodução de estereótipos ou resignificação cultural?**. Revista Brasileira de Educação. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, São Paulo, 2000.

HEINEN, Juliano. **As ações afirmativas como instrumento promotor da educação**. Inclusão Social, Vol. 3, No 1, 2008.

KAUFMANN, Roberta Fragoso Menezes. **Ações afirmativas à brasileira: necessidade ou mito?** A implementação para negros como mecanismo concretizador de direitos fundamentais. Uma análise histórico-jurídico-comparativa do negro nos Estados Unidos da América e no Brasil. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/10070/acoes-firmativas-a-brasileira-necessidade-ou-ito->>

-implementacao-ara-negros-como-mecanismo-concretizador-de-ireitos-fundamentais>. Acesso: 27 de ago. 2012.

OLIVEIRA, Iolanda de. Espaço docente, representações e trajetórias. In: _____. **Cor e Magistério**. Rio de Janeiro: Quartet, 2006.

MACHADO, Maria Helena P. T. “Teremos grandes desastres, se não houver providências enérgicas e imediatas”: a rebelião dos escravos e abolição da escravidão. In: GRINBERG, Keila; Salles, Ricardo (Orgs.). **O Brasil Imperial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. 3 volumes (V3-1870-1889), p. 367-400.

MATTOS, Hebe. Raça e cidadania no crepúsculo da modernidade escravista. In: GRINBERG, Keila; Salles, Ricardo (Orgs.). **O Brasil Imperial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. 3 volumes (V3-1870-1889), p. 15-37.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. “Qual a condição social dos negros no Brasil depois do fim da escravidão?”: o pós-abolição no ensino de História”. Maria Aparecida Andrade Salgueiro (org.). **A república e a questão do negro no Brasil**. Rio de Janeiro: Museu da República, 2005.

NOGUEIRA, Oracy. **Tanto Preto Quanto Branco**: Estudos de Relações Raciais. São Paulo: 1985.

REIS, João José; SILVA, Eduardo. **Negociação e Conflito**: A resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

SCHWARCZ, Lilia M. Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na intimidade. In: NOVAIS, Fernando A. (Org.). **História da vida privada no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p.173-243.

SILVA, Alberto da Costa. Escravo igual a negro. In: _____. **A Manilha e o Limbambo**. A África e a escravidão de 1500 a 1700. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002. p. 849-882.

SKIDMORE, Thomas. **Preto no Branco**: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

SOUZA, Sérgio Luiz de. **(Re)Vivências Negras**: entre Batuques, Bailados e Devoções. Ribeirão Preto: S.L. de Souza, 2007.

TELLES, Edward Eric. **Racismo à brasileira**: uma nova perspectiva sociológica. Rio de Janeiro: Relime Dumará: Fundação Ford, 2003. p. 50-75.